



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1083/24 de 11.12.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Caroline de Camargo Alves	Recepcionista	Mat. 10/12/2024
Gabriela M. de Souza Trentin	Professora	02 a 06/12/2024
Tânia Terezinha Goedert Neckel	Servente	26/11/2024
Carla C. de L. Vilela da Silva	Professora	04/12/2024
Lucélia Veloso da Luz	Servente	18/11/2024
Renata Stein Formento	Professora	27/11/2024
Aline França Mendes	Monitor de Creche	26/11/2024
Rosiele Aparecida Urbano	Servente	06/12/2024
Alice Fernanda Erhardt	Servente	09/12/2024
Fabricio Maycon Valério	Servente	06/12/2024
Jaqueline Brito Ferreira	Agente de Saúde	09 e 10/12/2024
Cris Janaina Barão	Assistente Administrativo	10/12/2024
Fernando E. M. C. de Oliveira	Médico	15/03/2024
Fernando E. M. C. de Oliveira	Médico	25/11/2024
Fernanda Rossi	Assistente Administrativo	06/12/2024
Elodir Soares de Andrade	Sec. Adjunta Administração	08/04/2024
Thiago Vilela da Silva	Conselheiro Tutelar	04/12/2024
Rosa M. V. Moreira da Silva	Agente de Saúde	27/11/2024
Lindair Schuller	Professora	07/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda